PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00746/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 14/08/1957
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Sociedade Beneficente "Amigos das Quintas", subvencao mensal de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) , para compra de anestesicos para o Serviço Dentario daquela Sociedade.

Art. 2o - Constitui recurso para abertura deste crédito e excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de Agosto de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 01/09/1957.